



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1715

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália

CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália

CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1715

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.295/2026. DE 13 DE MAIO DE 2026.

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2026, crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$1.971.200,00 (um milhão, novecentos e setenta e um mil e duzentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias, conforme **Lei n.º 2.943 de 12 de maio de 2026**:

Local: 020200 Secretaria Municipal de Governo

Local: 020200 Secretaria Municipal de Governo

Ficha: 029 - 04.122.0002.2003.0000 Coordenação Superior..... 40.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020700 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Local: 020700 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Ficha: 104 - 04.122.0008.2017.0000 Serviços Gerais do Município..... 176.400,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020800 Secretaria Municipal de Educação

Local: 020803 Demais Despesas da Secretaria de Educação

Ficha: 182 - 12.362.0004.2022.0000 Apoio a Educação..... 7.350,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020801 Educação Básica

Ficha: 112 - 12.361.0005.2024.0000 Educação para Todos..... 400.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 113 - 12.361.0005.2024.0000 Educação para Todos..... 150.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 114 - 12.361.0005.2024.0000 Educação para Todos..... 50.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 118 - 12.361.0005.2024.0000 Educação para Todos..... 230.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 139 - 12.365.0005.2025.0000 Educação para Todos..... 50.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 140 - 12.365.0005.2025.0000 Educação para Todos..... 20.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 144 - 12.365.0005.2025.0000 Educação para Todos..... 62.450,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 148 - 12.365.0005.2026.0000 Educação para Todos..... 200.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 149 - 12.365.0005.2026.0000 Educação para Todos..... 50.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 150 - 12.365.0005.2026.0000 Educação para Todos..... 30.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 153 - 12.365.0005.2026.0000 Educação para Todos..... 100.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020900 Secretaria Municipal de Saúde

Local: 020901 Recursos Próprios

Ficha: 193 - 10.301.0007.2039.0000 Saúde Pública..... 50.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 195 - 10.301.0007.2039.0000 Saúde Pública..... 50.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 199 - 10.301.0007.2039.0000 Saúde Pública..... 260.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021100 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Local: 021100 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ficha: 306 - 13.392.0010.2040.0000 Desenvolvimento da Cultura..... 23.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021200 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Local: 021200 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Ficha: 317 - 27.812.0012.2042.0000 Desenvolvimento do Esp.e Lazer..... 22.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL.....

..... 1.971.200,00

Art. 2º - Para a cobertura do crédito adicional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1715

Página 3 de 5

suplementar de que trata o artigo 1º, conforme **Lei n.º 2.943 de 12 de maio de 2026**, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL**, nos termos do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

Local: 020100 Gabinete do Prefeito
Local: 020100 Gabinete do Prefeito
Ficha: 015 - 04.122.0002.2002.0000 Coordenação Superior..... -30.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 020 - 04.122.0002.2002.0000 Coordenação Superior..... -140.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Local: 020200 Secretaria Municipal de Governo
Local: 020200 Secretaria Municipal de Governo
Ficha: 032 - 04.122.0002.2003.0000 Coordenação Superior..... -20.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 033 - 04.122.0002.2003.0000 Coordenação Superior..... -20.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Local: 020500 Secretaria Municipal de Finanças
Local: 020500 Secretaria Municipal de Finanças
Ficha: 050 - 04.122.0003.2010.0000 Gestão Financeira..... -13.650,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Local: 020600 Secretaria Municipal de Obras e Viação
Local: 020600 Secretaria Municipal de Obras e Viação
Ficha: 064 - 04.122.0008.2005.0000 Serviços Gerais do Município..... -20.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 069 - 04.122.0008.2005.0000 Serviços Gerais do Município..... -5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 078 - 04.122.0008.2013.0000 Serviços Gerais do Município..... -85.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 086 - 04.122.0008.2014.0000 Serviços Gerais do Município..... -40.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 087 - 04.122.0008.2014.0000 Serviços Gerais do Município..... -20.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 088 - 15.451.0008.1002.0000 Serviços Gerais do Município..... -40.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 093 - 26.782.0008.1001.0000 Serviços Gerais do Município..... -66.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Local: 020700 Secretaria Municipal de Serviços

Urbanos
Local: 020700 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Ficha: 097 - 04.122.0008.1027.0000 Serviços Gerais do Município..... -34.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 098 - 04.122.0008.2017.0000 Serviços Gerais do Município..... -120.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 106 - 04.122.0008.2017.0000 Serviços Gerais do Município..... -30.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 107 - 04.122.0008.2017.0000 Serviços Gerais do Município..... -40.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Local: 020800 Secretaria Municipal de Educação
Local: 020801 Educação Básica
Ficha: 117 - 12.361.0005.2024.0000 Educação para Todos..... -25.550,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha: 143 - 12.365.0005.2025.0000 Educação para Todos..... -14.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Local: 020802 FUNDEB
Ficha: 160 - 12.361.0006.2034.0000 Recursos do FUNDEB..... -600.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 163 - 12.365.0006.2035.0000 Recursos do FUNDEB..... -100.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 166 - 12.365.0006.2036.0000 Recursos do FUNDEB..... -50.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Local: 020803 Demais Despesas da Secretaria de Educação
Ficha: 190 - 12.364.0004.2023.0000 Apoio a Educação..... -10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Local: 020900 Secretaria Municipal de Saúde
Local: 020901 Recursos Próprios
Ficha: 191 - 10.301.0007.2039.0000 Saúde Pública..... -250.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 197 - 10.301.0007.2039.0000 Saúde Pública..... -80.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1715

Página 4 de 5

Local: 021000 Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social

Local: 021001 Fundo Municipal de Assistência Social
Ficha: 246 - 08.244.0009.2054.0000 Atendimento Social..... -20.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 021100 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Local: 021100 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ficha: 305 - 13.392.0010.2040.0000 Desenvolvimento da Cultura..... -30.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 309 - 13.392.0010.2040.0000 Desenvolvimento da Cultura..... -22.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 021300 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Local: 021300 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Ficha: 328 - 18.541.0013.2043.0000 Atenção ao Meio Ambiente..... -30.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 336 - 20.605.0014.2044.0000 Fomento a Agricultura..... -16.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL..... -1.971.200,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 13 DE MAIO DE 2026.

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº. 4.560/2.026.
DE 13 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal em estágio probatório.”

José Silvino Zaniboni Junior, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

· **CONSIDERANDO** a Decisão da Comissão Apresentada pelo Grupo de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório - Fase II - 1º Semestre (Portaria nº

4.335/25), em desfavor de ODAIR JOSÉ DE LIMA;

· **CONSIDERANDO** o Processo Judicial nº. 0010497-57.2025.5.15.0098, cuja sentença concluiu falha formal no Processo Administrativo, indicando cerceamento de defesa pois a testemunha que o empregado público indicou não foi ouvida, anulando a sua exoneração;

· **CONSIDERANDO** ainda a decisão administrativa na continuidade do Processo Administrativo, organizando a oitiva da testemunha e posteriormente prosseguindo à avaliação do empregado público e;

· **CONSIDERANDO** finalmente a decisão do Grupo de Avaliação da 2ª Fase de Desempenho do Estágio Probatório em ratificar a recomendação de exoneração por reconhecer que a prova testemunhal produzida pela defesa não trouxe fatos novos relevantes, nem elementos suficientes para afastar as conclusões anteriormente registradas.

RESOLVE:

Art. 1º. - EXONERAR o empregado público em estágio probatório **ODAIR JOSÉ DE LIMA**, Pedreiro, portador do RG nº. 27.XXX.XXX-7, por não satisfazer as exigências da Administração para a sua permanência no serviço Público Municipal, conforme determinado no Parágrafo Único do Art. 14 do Decreto nº. 1.419/2017, de 10 de maio de 2017 e no Art. 4º. do Decreto nº. 2.040/2023, de 25 de agosto de 2.023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de **15 de maio de 2.026**, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 13 DE MAIO DE 2.026.

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 4.561/2026
DE 13 DE MAIO DE 2026.

José Silvino Zaniboni Júnior, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Sr. **Paulo Renato Martins**, contador, devidamente habilitado no C.R.C. sob nº 236047/O-4, e o Sr. **Leonardo de Lucio**, engenheiro civil devidamente habilitado no CREA/SP sob o nº 5071571528 para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais - SGRI do Governo do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Os serviços prestados pelos membros designados no artigo 1º desta portaria, não acarretarão quaisquer ônus aos cofres públicos, sendo considerados como prestação de serviços relevantes.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 13 DE MAIO DE 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1715

Página 5 de 5

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....